

1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

Data	Horário			Local	
18/09/2023	Início	10:05	Término	12:10	Sala de Reunião da Imprensa

2. OBJETIVOS DA REUNIÃO

2ª Reunião ordinária do Subcomitê Regional do PROAD-OUV.

3. PARTICIPANTES

3.1 MEMBROS

	Nome	Lotação
1	Alexsandra Monteiro da Silva	Divisão de Processos e Iniciativas Nacionais (DPI)
2	Patrícia de Cássia Leite do Amaral	Ouvidoria
3	Rafaela Simões Fernandes Duque	Diretoria-Geral (DG)
4	Renato Cesar Ferraz Marcolino Bezerra	Coordenadoria de Sistemas (STIC)

3.2 CONVIDADOS

	Nome	Lotação
1	Luciana von Sohsten	Secretaria de Governança e Gestão Estratégica (SEGGEST)
2	Thamires Áthyna Mendonça da Rocha	Divisão de Processos e Iniciativas Nacionais (DPI)

4. DISCUSSÃO DA PAUTA

1. Definir competências sobre pedidos diversos que estão sendo direcionados para a Divisão de Processos e Iniciativas Nacionais, tais como os detalhados a seguir:

- Cadastro de Usuário Externo no Proad
- Acesso do servidor a novas áreas (setores) tendo em vista nomeação.
- Ensino ao usuário sobre uso do PROAD.
- Liberação de acesso às pastas.

2. Saneamento da base de dados do PROAD

5. DESENVOLVIMENTO

Alexsandra Monteiro introduziu a reunião com levantamento de demandas relativas ao PROAD encaminhadas à Divisão de Processos e Iniciativas Nacionais (DPI), no sentido de delimitar as competências, dada a migração de responsabilidade do PROAD para tratamento por essa área, conforme tópicos a seguir:

- Solicitações de cadastro/alteração/exclusão de assuntos no PROAD e cadastro/alteração/inclusão de temas no PROAD são efetivamente atribuições da DPI. Ficou estabelecido que nas hipóteses de inativação/criação de unidade será necessário que o demandante inclua no pedido o ato que alterou a unidade.
- Demandas relativas a pedidos de exclusão de lotações, acesso do servidor a novas áreas (unidades) em decorrência de nomeação, bem como alterações em nomes/siglas e remoções de unidades do PROAD devem ser encaminhadas à Secretaria de Gestão de Pessoas (SGEP), uma vez que os ajustes necessários à atualização da informação devem ser realizados diretamente no Sistema SIGEP.
- Cadastro de usuário externo no PROAD: Alexsandra afirmou que a criação do usuário pode ser feita pela DPI, mas a área competente deve liberar o acesso a documentos, tendo em vista o risco de visualização de arquivos sensíveis. A esse respeito, Renato acrescentou que, em algumas situações, devido à urgência do pedido, a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) tem realizado o procedimento, contudo destacou não ser responsabilidade da STIC esse tipo de atuação. Ademais, informou que todo aposentado e pensionista já tem acesso ao PROAD, por meio do usuário e senha da rede. Adicionalmente, Rafaela Duque enfatizou que, no caso concreto do aposentado que era membro de comissão e precisava assinar um documento, o acesso não estava funcionando e, por conseguinte, não conseguia visualizar e nem assinar eletronicamente o documento em questão.
- Alexsandra informou que estão sendo direcionados para a DPI pedidos diversos que, muitas vezes, não são do conhecimento da equipe, fazendo-se necessário que, no momento do encaminhamento da demanda, seja realizado o repasse de conhecimento acerca da forma de tratamento do chamado, com o objetivo de preparar a equipe para o atendimento do pedido. Dessa forma, Alexsandra sugeriu a Renato que fosse elaborada uma planilha com o histórico de pedidos que normalmente chegam à Central de Atendimento de TIC. Essa medida visa agilizar o atendimento de futuras demandas, orientar a Central de Atendimento de TIC no encaminhamento do chamado, capacitar os executores do chamado, bem como predeterminar as responsabilidades sobre a

solução da demanda. Renato prontificou-se a realizar o levantamento, bem como definir o fluxo de recebimento (quem e como será feito).

- Renato destacou que, na primeira reunião do Subcomitê Regional do Proad-Ouv em 2023, havia sido deliberado que as demandas do PROAD-OUV seriam registradas via Sistema Assystnet, sendo respondido por Alexandra que, em data posterior a esta reunião, a equipe executora sugeriu que as demandas do PROAD-OUV continuassem a ser recebidas dentro do próprio sistema (PROAD-OUV), em virtude da facilidade e celeridade promovidas ao seu atendimento. Alexandra mencionou que tentou convocar reunião extraordinária do Subcomitê do PROAD-OUV para tratar da mudança em relação a esse tópico específico, porém não obteve sucesso em virtude das agendas dos membros do Subcomitê. Todavia, com a ampliação do escopo inicial de demandas que estão sendo encaminhadas pela Central de Atendimento TIC para a DPI, Alexandra também concordou que é mais viável que o recebimento dos chamados do PROAD, de fato, seja feito por meio do AssystNet. Renato acrescentou que os usuários estão bastante acostumados a registrar problemas nesse sistema, utilizando os recursos da Central de Atendimento de TIC. Por isso, a fim de não confundir os usuários, Alexandra ratificou que o melhor caminho, de fato, é a centralização de todas as demandas no Assystnet. Alexandra ficou responsável por solicitar a atualização do grupo solucionador do PROAD com os integrantes da equipe da DPI.
- Alexandra pontuou sobre o recebimento de chamados com pedido de ensinar usuário a utilizar o PROAD, e informou que a atribuição relativa ao PROAD-OUV foi recentemente repassada para a equipe da DPI, demandando tempo para que a equipe eleve a curva de aprendizagem. Desta feita, Alexandra orientou que, em chamados dessa natureza, a Central de Atendimento de TIC oriente o usuário a acessar a documentação do sistema na Intranet, bem como fosse liberado acesso a documento do sistema disponibilizado pelo TRT12. Renato retrucou que essa documentação só pode ser acessada via VPN (<https://www.trt12.redejt/ecm/display/SUPVIRTUAL>) e o problema de acesso, relatado anteriormente por alguns membros das equipes da SEGGEST e da DPI, foi resolvido na segunda-feira (18). Ademais, Renato orientou incluir, na página do PROAD, um mini procedimento com as principais dúvidas acerca do uso do sistema, bem como com a sugestão de Patricia Amaral de solicitar uma capacitação à Escola Judicial sobre o tema. Alexandra se comprometeu a realizar esse pedido junto à Escola Judicial.
- Liberação de acesso às pastas: Segundo Luciana, o acesso à unidade principal ocorre automaticamente, sendo que cada chefe subordinado a ela deve dar acesso às respectivas unidades. Acordou-se que a DPI criará um Procedimento Operacional Padrão (POP) na página do PROAD na Intranet, orientando o usuário a acessar.
- Renato relatou que existem alguns problemas que requerem o saneamento de dados no PROAD-OUV. Dentre eles destacou:
 - Unidades sem usuário atribuído (automaticamente ou manualmente)
 - Unidades inativas/extintas sem processos em tramitação que ainda estão associadas a usuários
 - Processos não arquivados atribuídos a usuários inativos ou sem vínculo
 - Processos não arquivados tramitando em unidades inativas/extintas
 - Tem forte relação com a revisão dos assuntos
 - Unidades ativas por inconsistência no SIGEP

- Ex: unidades que não foram extintas porque a SGEF extinguiu primeiro a unidade superior, ficando impossibilitada de extinguir as subordinadas
 - Notificamos a SGEF e estamos aguardando a autorização para desativar as unidades através de script
- Unidades que não deveriam receber processos
 - A área negocial consegue desabilitar o recebimento através do Portal Participante
 - Ex: setores como a “CPROAD” e lotações como a “SALA DE APOSENTADOS”
- Segundo Renato, a CPROAD e a Sala de Aposentados são unidades que não deveriam receber PROADs. A primeira poderia ser desativada, e a segunda poderia ser configurada no cadastro de lotações para não receber processos. Rafaela avaliará junto ao Diretor Geral a viabilidade de revogação da Portaria TRT - GP nº 086/2016, que institui a Comissão de Aprimoramento do PROAD no âmbito do TRT6.
- Diante dos problemas relatados, Alexandra deve solicitar à STIC uma listagem com identificação dessas unidades para análise e saneamento da base de dados. Ainda neste tópico, será solicitada às Secretarias a listagem de assuntos do PROAD que ainda devem permanecer válidos no sistema, e, por conseguinte, os demais assuntos serão inativados.
- Alexandra alinhará com a SGEF, para a criação de procedimento com fluxo de comunicação à unidade, acerca das providências que deve adotar em relação ao PROAD quando houver migração de unidade, atribuição ou chefia.
- Renato informou que percebeu que no PROAD-OUV os Comitês e Subcomitês não estão sendo criados como setores. Em seguida, Luciana relatou que adotou o procedimento de criá-los como assuntos, visto que foi orientada por Paulo Régis a não adicionar unidades no sistema. Rafaela sugeriu amadurecer esse assunto antes de ser adotada uma decisão, ficando o tópico para ser discutido na próxima reunião do Subcomitê.
- A DPI responderá e-mails da STIC referentes à homologação de versões do PROAD com os trechos que forem de competência apenas da DPI.
- Renato trouxe para o conhecimento do Subcomitê duas sugestões de melhorias no Portal PROAD feitas por advogados, a fim de que fossem validadas pelos presentes, sendo que, após análise das sugestões (ordenação dos documentos e aplicação de filtro para pesquisa de documentos no PROAD), deliberaram pelo acolhimento da solução.

6. COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Compromissos		Responsável pela implementação	Data de início das atividades
1	Elaborar levantamento com as principais demandas que são encaminhadas por PROAD para a Central de Atendimento de TIC, definir o fluxo de recebimento (quem e como será feito) e compartilhar conhecimento com a DPI	STIC	27/09/2023

2	Solicitar atualização do grupo solucionador do PROAD com integrantes da equipe da DPI	DPI	27/09/2023
3	Solicitar capacitação sobre o PROAD-OUV à Escola Judicial	DPI	27/09/2023
4	Incluir, na página do PROAD, um mini procedimento com as principais dúvidas acerca do uso do sistema; Incluir, na Intranet, um fluxo acerca de cadastramento de usuário; Criar um POP na página do PROAD na Intranet, referente à liberação de acesso às pastas, orientando o usuário a acessar	DPI	27/09/2023
5	Solicitar à STIC uma listagem com identificação de Unidades e Comissões que estão ativas no PROAD mas, haja vista serem lixo, devem ser inativadas, para análise e saneamento da base de dados	DPI	27/09/2023
6	Alinhar com a SGEP para a criação de procedimento com fluxo de comunicação à unidade acerca das providências que deve adotar em relação ao PROAD quando houver migração de unidade, atribuição ou chefia	DPI	27/09/2023
7	Avaliar a viabilidade de revogação da Portaria TRT - GP nº 086/2016, que instituiu a Comissão de Aprimoramento do PROAD, no âmbito do TRT 6	DG	27/09/2023
8	Solicitar às Secretarias a listagem de assuntos do PROAD que ainda devem permanecer válidos no sistema, e, por conseguinte, inativar os demais assuntos	DPI	27/09/2023